

**AVISO Nº 125/2023-GED**

**I PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS E RESIDENTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE  
MATO GROSSO DO SUL**

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul (MPMS), por intermédio da Promotora de Justiça e Coordenadora da Gestão de Estagiários de Direito (GED), Clarissa Carlotto Torres, **CONVOCA o candidato de graduação em Direito** aprovado no I Processo Seletivo de Estagiários e Residentes do MPMS, homologado por meio do Aviso nº 001/2023/CPS-IPSER-MPMS, de 27 de outubro de 2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público (DOMP) nº 3.006, de 30 de outubro de 2023, para a **entrega dos documentos necessários ao credenciamento**.

O candidato convocado deverá enviar **manifestação de interesse, desistência formal ou transposição para o final de fila da lista de aprovados**. Conforme previsão expressa no Edital nº 1/2023-IPSER-MPMS, no Capítulo XI, “Da Convocação e Admissão”, item 4, o candidato regularmente convocado que **manifestar o interesse** no estágio deverá apresentar os documentos constantes no edital supracitado e no item 2 deste aviso (**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**), **até o dia 18 de dezembro de 2023**, através de e-mail a ser encaminhado para a GESTÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO – [ged@mpms.mp.br](mailto:ged@mpms.mp.br). O *E-MAIL* DEVERÁ CONTER NO ASSUNTO O NOME DO(A) CANDIDATO(A) E O NÍVEL DE ESCOLARIDADE (GRADUAÇÃO).

**1. CANDIDATO CONVOCADO – DIREITO – NÍVEL GRADUAÇÃO**

**1.1 PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE PARANAÍBA**

CANDIDATO(A)	CLASSIFICAÇÃO GERAL	CLASSIFICAÇÃO RESERVA DE COTAS
LYNCON MATHEUS FERNANDES FRANCO	5	

**2. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

**2.1.** Para admissão, o(a) candidato(a) de nível superior/graduação deverá apresentar os seguintes documentos:

DISCRIMINAÇÃO
Fotocópia legível do RG e do CPF;
1 (uma) foto 3X4 (três por quatro), recente e colorida;
Atestado médico que comprove a aptidão clínica necessária à realização das atividades de estágio, por meio de anamnese e exame físico;
Certidão de inexistência de antecedentes criminais das localidades onde o candidato houver residido nos últimos 5 (cinco) anos, emitida pelas Justiças Federal e Estadual, e pelas Polícias Federal e Estadual;

Declaração de ausência dos impedimentos previstos nos arts. 42 e 50 da Resolução nº 15/2010-PGJ e no art. 19 da Resolução CNMP nº 42 (modelo disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Ficha de cadastro (disponível no Portal do MPMS – link Estagiários);
Declaração de que não exerce função em diretoria de partido político (Anexo VI);
Comprovante de conta corrente no Banco do Brasil S/A.
É também obrigatória para a admissão dos candidatos de nível superior/graduação a apresentação de declaração ou certidão de matrícula atualizada, emitida por instituição de ensino conveniada com o MPMS, em que constem as seguintes informações: a) ano letivo, turno e semestre; b) o número de dependências de disciplinas (se houver); e c) data prevista para conclusão do curso. HISTORICO ACADÊMICO

**REITERA-SE O ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO ESTÁGIO E DA DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO: [ged@mpms.mp.br](mailto:ged@mpms.mp.br). AS DÚVIDAS PODERÃO SER TIRADAS NOS TELEFONES DA GED: (67) 3357-2555 / 3357-2556 / 9 8478-1012(APENAS MENSAGENS).**

Campo Grande, 11 de dezembro de 2023.

**CLARISSA CARLOTTO TORRES**  
Promotora de Justiça  
Gestão de Estagiários de Direito